



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO–CS Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

*Convalida a Resolução-AR nº 12, de 15/04/2017, que dispõe sobre a alteração do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Campina Grande.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do artigo 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.001993.2017-26, e de acordo com as decisões tomadas na Trigésima Terceira Reunião Ordinária, de 02 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a Resolução-AR nº 12, de 15/04/2017, que autoriza as alterações no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, a partir do período de 2017.1, ofertado pelo *Campus* Campina Grande, situado na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, Campina Grande/PB, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Telemática

**Local de oferta:** Campus Campina Grande

**Número de vagas:** 80 (oitenta) vagas anuais

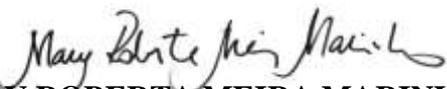
**Regime de Matrícula:** SISU

**Turno:** Integral

**Integralização:** 6

**Carga Horária Total:** 2973 horas

**Art. 2º** - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior Interina